



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Wanderlândia
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 604/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

“ DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO HINO DO MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA ESTADO DO TOCANTINS, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 inciso IV da lei orgânica Municipal de 31 de março de 1990 e pelo texto regimental em seu art. 10 e parágrafo I, **APROVOU, EU, Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - fica criado através desta Lei o Hino municipal de Wanderlândia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA, aos 22 dias do mês de **SETEMBRO** de 2021.

DJALMA ARAUJO FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Djalma Araujo F. Junior
Prefeito Municipal
Adm.: 2021 / 2024